



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 284/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 8 de março de 2024.

Referente: Indicação nº 066/2024
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
610/2024

DATA / HORA
08/03/2024 16:54:48

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção **Indicação nº 066/2024** de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 462/2024- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 462/2024 - SMS

Cajamar, 05 de março de 2024.

À

Secretaria de Governo

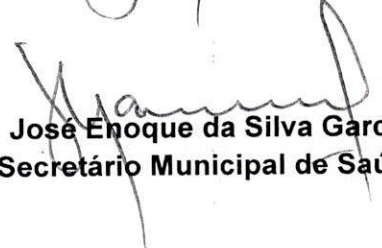
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação nº 066/2024 CMC

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que o município de Cajamar, já possui uma Academia da Saúde, no bairro do Parque São Roberto, ao lado da Unidade Básica de Saúde – Enfermeira Leontina Martins de França.

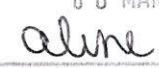
Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento pela consideração.


Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária


José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

06 MAR 2024

 14:50
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 066 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
217/2024

DATA / HORA
31/01/2024 11:42:15

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação de uma academia da saúde na cidade de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, que o programa Academia da Saúde é uma estratégia de promoção e produção do cuidado com a saúde, a partir da implantação de espaços públicos. Conhecidos como polos do Programa Academia da Saúde, eles contam com infraestrutura apropriado, equipamentos e profissionais qualificados.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de janeiro de 2.024.


Manoel Pereira Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>14 / fevereiro / 2024</u>
Despacho: <u>Câmara Municipal</u>
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Câmara Municipal de Governo
Recebido em: <u>20/02/24</u>
às <u>09h42</u>
Michelle Alves
Agente Administrativo
PL: 16.910